



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

RESOLUÇÃO DME Nº 04, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da temática História e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos oficiais da rede municipal

A Diretora De Departamento de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a melhoria na qualidade da educação oferecida na rede municipal de ensino,

Resolve:

Art. 1º.Fica instituído o desenvolvimento de atividades pedagógicas no currículo escolar das escolas municipais o ensino da cultura afrodescendente e indígena.

§ Único- Os educadores devem abordar no processo de ensino-aprendizagem elementos necessários para fortalecer e promover junto aos educandos negros e não negros instrumentos informativos que contemplem a diversidade da cultura afrodescendente, reconhecendo por meio de experiências adquiridas o desenvolvimento da cidadania e a possibilidade de oferecer aos educandos uma formação crítica para se obter êxito na realização dos objetivos propostos, com o máximo de reflexão sobre a temática.

Art.2º - Consta do material adotado pelo município os temas a serem trabalhados com os alunos durante o ano letivo.

Art. 3º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosemary de Angeli Batelo
Diretora de Educação